

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015**



HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Tuiuti, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL** do Concurso Público 01/2015 para os empregos públicos de Agente Geral – Masculino, Enfermeiro, Inspetor de Alunos, Nutricionista, Professor de Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – História, Psicólogo, Psicopedagogo e Secretária, com publicação da classificação no dia **20 fevereiro de 2016, no Jornal Bragança Jornal Diário, edição nº 13721, nas páginas AA2, AA3, AA4**, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Tuiuti, 25 de fevereiro de 2016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito do Município de Tuiuti /SP